ESTADO DO CEARÁ



GABINETE DO VEREADOR E VICE-PRESIDENTE JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO

CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ RECEBIDO EM LO LOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02

Senhor Presidente,

O Vereador e Vice Presidente desta Casa Parlamentar, José Flávio Jovino Sobrinho, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Otacílio de Moraes Neto, Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

A criação de parques de diversão acessível para pessoas com deficiência.

A acessibilidade é o principal meio para a inclusão social, porque permite a todos com deficiências físicas, metais, o acesso e a liberdade de utilização dos espaços, além de incluir livremente todos a várias atividades como educação, lazer e cultura. E percebe-se também que a acessibilidade não visa apenas que pessoas com suas mobilidades reduzidas interajam em qualquer atividade com segurança e autonomia, mas que haja inclusão e extensão a toda a população de qualquer faixa etária, visando sua locomoção e adaptação, eliminando barreiras.

Diante desta assertiva, busca-se com este projeto de indicação, do parque de diversão acessível, possibilitar as crianças e adolescentes o acesso a equipamentos que gerem a diversão, mas que também sirvam como meio de educação e atividade físico-motora. Essa medida se justifica pela obrigatoriedade gerada pela Lei nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000, que estabelece que os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. (Incluído pela Lei nº 11.982, de 2009). Para que seja desenvolvida uma obra completamente acessível, que contemple a todas as pessoas com deficiência e todas as pessoas com mobilidade reduzida, um trajeto livre e seguro.

Os brinquedos acessíveis servem para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contudo, para possibilitar um ambiente também inclusivo, a maioria deles possuem duas opções em uma só – por exemplo, balanços com espaço para cadeira de rodas e o outro lado com uma cadeira comum. Valorizar esse detalhe inclusivo nos brinquedos faz toda a diferença para que pessoas com e sem deficiência possam ter um momento de lazer juntas.

Bela Cruz, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO Vereador e Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz Partido PSD